



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 164/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E :

- I – DESIGNAR o Servidor **JÚLIO CESAR AZEVEDO PATERNOSTRE**, para funcionar de modo específico como Fiscal do Contrato **001/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área previdenciária de Regime Próprio de Previdência Social, visando a prestação de serviços de Assessoria Técnica Previdenciária e apoio no preenchimento e acompanhamento dos demonstrativos do CADPREV, bem como, DAIR, DPIN, DIPR, previstos no artigo 241 da portaria MTP 1.467/2022 além de acompanhamento de acordos de parcelamentos, para atender as necessidades da administração do FAP. Empresa **FMATOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & PREVIDENCIÁRIA LTDA**.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito